

DANIELLE SANTOS CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Contratos

Protocolo: 2026001396832

**Edital de Notificação de Aplicação de Sanção Administrativa e Pagamento de Multa
Decisão Final.**

A Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº **25/1300-0006013-0**, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra FPE nº 021909/2023 **NOTIFICA** a empresa **OPORTUNITY SERVIÇOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.442.390/0001-55, atualmente em lugar incerto e não sabido, da **Decisão Final** que aplica a penalidade de multa compensatória de 0,5% do valor atualizado do contrato, que corresponde a **R\$ 10.488,78 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)** e Impedimento de Licitar e de Contratar com o Estado **pelo prazo de 06 (seis) meses**. Ficando a empresa Notificada para o pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir do 1º dia útil desta publicação. O recolhimento desse valor deverá se dar junto a Secretaria da Fazenda do Estado do RS (sítio: <https://www.sefaz.rs.gov.br/cobranca/Arrecadacao/GuiaDemaisReceitas>), mediante o preenchimento da guia com o código de arrecadação: 0330; os dados da empresa e a especificação do motivo na aba observações. Após, encaminhar a cópia da Guia de Arrecadação devidamente quitada, ao Departamento de Contratos Transversais – DECON/SPGG, no prazo **de 05 (cinco) dias úteis** do pagamento, sob pena de inscrição no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Rio Grande do Sul – CADIN, bem como a cobrança do débito decorrente da aplicação da penalidade administrativa.

Danielle Calazans
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão -SPGG

Protocolo: 2026001397090

**Edital de Notificação de Aplicação de Sanção Administrativa e Pagamento de Multa
Decisão Final.**

A Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº **25/1300-0000403-5**, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra FPE nº 021887/2023 **NOTIFICA** a empresa **M Serviços de Terceirização LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.538.539/0001-64, atualmente em lugar incerto e não sabido, da **Decisão Final** que aplica a penalidade de multa compensatória de 5% sobre o valor total atualizado do contrato, que corresponde a **R\$ 109.695,49 (cento e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)** e Impedimento de Licitar e de Contratar com o Estado **pelo prazo de 02 (dois) anos**. Ficando a empresa Notificada para o pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir do 1º dia útil desta publicação. O recolhimento desse valor deverá se dar junto a Secretaria da Fazenda do Estado do RS (sítio: <https://www.sefaz.rs.gov.br/cobranca/Arrecadacao/GuiaDemaisReceitas>), mediante o preenchimento da guia com o código de arrecadação: 0330; os dados da empresa e a especificação do motivo na aba observações. Após, encaminhar a cópia da Guia de Arrecadação devidamente quitada, ao Departamento de Contratos Transversais – DECON/SPGG, no prazo **de 05 (cinco) dias úteis** do pagamento, sob pena de inscrição no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Rio Grande do Sul – CADIN, bem como a cobrança do débito decorrente da aplicação da penalidade administrativa.

Danielle Santos Calazans
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão -SPGG

Protocolo: 2026001397751

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Expediente : 26/1300.0000001-9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal 14.133/2021, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE LIDERANÇA PÚBLICA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.512.143/0001-57, visando a realização das ações formativas “Academia de Líderes”, “Lidera RS”, “Planejamento Estratégico: aprenda a fazer” e “Boas Práticas em Gestão de Pessoas”, para oferta aos servidores públicos do Poder Executivo estadual do Rio Grande do Sul. As soluções compreendem um total de 17 turmas, 830 vagas ofertadas e carga horária total de 262 horas, a serem realizadas nas modalidades *on-line* síncrona e semipresencial.

PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
Subsecretário Adjunto de Administração – SUAD/SPGG

Ratifico nos Termos da Lei Federal 14.133/2021.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_6e11ed50-9568-4151-850e-ed7ec09f03ab..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

01/04/2026 07:11:50 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.